



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

“Adia sessão ordinária da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica adiado a 10ª (décima) Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para o dia 13 de Abril de 2022 com início às 15h, a ser realizada na sede da Câmara Municipal, em conformidade com a decisão em plenário na 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 04 de Abril de 2022.

**Artigo 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Palácio da Agricultura, 06 de Abril de 2022.

---

**Marcelino N. Pereira  
Presidente**

